

DA ESCRAVATURA À ONTOLOGIA: UM CATÁLOGO DA FILOSOFIA MODERNA NO COLÉGIO DO CARAÇA/MG (1820-1912)*

FROM SLAVERY TO ONTOLOGY: A CATALOG OF MODERN PHILOSOPHY AT COLÉGIO DO CARAÇA/MG (1820-1912)

Lúcio Álvaro Marques**

RESUMO

Apresentamos uma leitura de elementos da história do ensino de filosofia no Colégio do Caraça, situado em Santa Bárbara, Minas Gerais, desde sua fundação em 1820 até seu fechamento em 1912. Para tanto, são catalogados e analisados alguns documentos editados e uma série de fontes primárias inéditas em vistas de delinear um perfil da produção escrita do Colégio do Caraça. Trata-se de um catálogo de escritos preferencialmente filosóficos e de alguns regulamentos pedagógicos da Congregação da Missão (os ditos Lazaristas) que nortearam o ensino naquele Colégio. A análise dos documentos será feita a partir de uma possível chave interpretativa da filosofia reinante no Caraça, a saber, a filosofia moderna de matriz francesa. Essa hipótese merece ser investigada por duas razões principais: a primeira, a recorrente ideia de que a filosofia praticada nos colégios religiosos coloniais e imperiais era exclusivamente aristotélico-tomista, ea segunda, estando correta a chave interpretativa, então, pode-se considerar a herança da filosofia moderna francesa no período imperial em Minas Gerais como uma marca distintiva de identidade filosófica. Afinal, o ensino filosófico caracense era aristotélico-tomista ou seguia a moderna filosofia francesa?

PALAVRAS-CHAVE: ensino; catálogo caracense; manuscritos; filosofia brasileira; filosofia francesa.

ABSTRACT

I present a reading of elements from the history of philosophy teaching at Colégio do Caraça, located in Santa Bárbara, Minas Gerais, from its foundation in 1820 until its closure in 1912. To this end, some published documents and a series of unpublished primary sources are catalogued and analysed in order to outline a profile of Colégio do Caraça's written production. This is a catalogue of mainly philosophical writings and some pedagogical regulations of the Congregation of the Mission (the so-called Lazarists) that guided teaching at that college. The analysis of the documents will be based on a possible interpretative key to the philosophy prevailing at Caraça, namely, modern French philosophy. This hypothesis deserves to be investigated for two main reasons: first, the recurring idea that the philosophy practised in colonial and imperial religious colleges was exclusively aristotelian-thomistic; and second, if the interpretative key is correct, then the heritage of modern French philosophy in the imperial period in Minas Gerais can be considered a distinctive mark of philosophical identity. After all, was philosophical teaching in caracense aristotelian-thomistic or did it follow modern French philosophy?

KEYWORDS: teaching; caracense catalogue; manuscripts; Brazilian philosophy; French philosophy.

* Artigo recebido em 11/09/2025 e aprovado para publicação em 10/11/2025.

** Doutor em Filosofia pela PUCRS. Pós-Doutorado em Filosofia Brasileira pela Universidade do Porto. Bacharel licenciado em Filosofia pela PUC Minas. Professor do Magistério Superior na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM/CNPq). E-mail: lucio.marques@uftm.edu.br.

INTRODUÇÃO

A história do ensino de filosofia no território brasileiro vem sendo construída a duras penas, mas, felizmente, de forma séria e coerente. Em Minas Gerais, essa história se iniciou em 1750 com a fundação do Seminário N. S. Boa Morte (1750) e foi secundado pelo Colégio do Caraça (1820). Para compreender as bases do ensino filosófico caracense, apresentarei algumas notas históricas sobre a Instituição, nas quais podemos avaliar o alcance histórico de sua atuação, especialmente considerando a fortuna histórica de seus egressos. Na sequência, catalogo os textos filosóficos, publicados e manuscritos, que representam os principais elementos da história do ensino caracense e, por fim, propomos uma chave interpretativa geral para o *corpus* caracense.

Por certo, a *Regulae Scholasticorum C. M.* (ca. 1747) precede o tempo histórico do Colégio, mas se justifica por constituir o marco pedagógico que enquadra o ensino caracense e, da mesma forma, a *Correspondência* (1823-1875) de Dom Antônio Ferreira Viçoso não se resume ao tema do ensino, mas traz indicações primordiais para sua leitura. A partir de então, desde a *Escravatura ofendida e defendida* (1840) até o escrito sobre *Ontologia*, do início do século XX, o que temos é uma amostra do caráter filosófico vigente naquele Colégio. Daí, a questão a se responder é sobre a identidade teórica que vigeu nesse Colégio. Afinal, o ensino caracense ainda se resumia à matriz da filosofia *qua ancilla religionis* ou indica possível modernização da pauta filosófica em Minas Gerais?

1 ALGUMAS NOTAS SOBRE A EDUCAÇÃO CARACENSE

O Colégio do Caraça nasceu em 1820 à sombra de uma das maiores potências exportadoras das Américas, a antiga Vila Rica que, no século anterior, exportou cerca de 800 toneladas de ouro. No sopé do Pico do Itacolomi foi criada em 1750 a primeira escola mineira, o Seminário N. S. Boa Morte, em Mariana, que absorveu sozinha a demanda pela educação mineira até 1820. De lá saíram diversos intelectuais e com posturas bastante controversas, desde aqueles que acusavam os participantes da Inconfidência Mineira de “infames portugueses, réus do ‘hediondo crime’ de tramarem a libertação do Brasil”, como foi o caso de vários sacerdotes que se doutoraram na Universidade de Coimbra por volta de 1770, até aqueles que tomaram partido como inconfidentes (Carrato, 1968a, p. 115; Frieiro, 2019). Os doutores conimbricenses regressavam, geralmente, cumprindo a função de professores

régios de Lógica, Física e Metafísica, no curso de Artes ou Filosofia ou, ainda, de professores de Gramática, Teologia Sistemática e Moral, no curso de Teologia. Tal situação perdurou até a abertura do Caraça (situado entre os municípios mineiros de Catas Altas e Santa Bárbara, região central do Estado), quando passou a haver ensino naquelas terras, e a demanda pelo ensino marianense teve uma suave redução (Lage, 2019, p. 138).

Desde suas origens, os dois colégios mineiros assumiram a missão civilizatória. A formação não se resumiu ao preenchimento dos quadros eclesiásticos; antes, respondia à “preocupação da elite mineira com a formação de sua prole e a forma de organização da educação escolar em Minas Gerais”, cujo princípio foram as aulas avulsas e que, com o tempo, se consolidou na formação clássica oferecida pelas duas instituições (Faria Filho; Carvalho, 2019, p. 8). Entre 1818 e 1831, as Aulas Públicas voltavam-se para as cadeiras de Gramática Latina, Retórica, Filosofia e Geometria, sendo, posteriormente, em 1931, inclusa a Língua Francesa (Lages, 2019, p. 180). Essa preocupação com a formação estava presente na sociedade como um todo, especialmente na elite mineira, e foi a Igreja que ocupou esse lugar pedagógico na sociedade colonial e imperial nestas terras.

Desde a fundação do Colégio do Caraça até 1843, a figura do Pe. Antônio Ferreira Viçoso e a de seu coirmão Pe. Leandro Rebelo Peixoto e Castro cresceram em importância na obra educacional. Como fundadores desse Colégio, a vida deles se dividia entre suas missões pastorais e educacionais. A partir de 1843, o bispo Viçoso teve a responsabilidade de gerir os dois colégios marianense e caracense, entre outros que estavam no espaço da diocese de Mariana, a saber, os Colégios de Congonhas do Campo, de Campo Belo (atual Campina Verde), de Duval e Luiz Dalles em São João Del Rei, e o Roussin, também em Mariana. Esses sete colégios destinavam-se à formação masculina, mas havia outros três destinados à formação feminina, o Colégio das Irmãs de Caridade em Mariana, o Recolhimento de Macaúbas (atual Santa Luzia) e o Colégio de São João Del Rei (Lages, 2019, p. 193). Todas essas instituições estavam aos cuidados administrativos de Viçoso que, por sua vez, preocupava-se, sobremaneira, com as “normas da ortodoxia católica pós-tridentina”, o que resultou em cuidadosa atenção com o ensino humanista de filosofia e teologia (Assis, 2019, p. 70). Isso foi traduzido em rigorosa observância das normas e regulamentos eclesiásticos, papais e diocesanos. Porém, uma das principais atividades de Viçoso foi investir na reforma do clero que se materializava na “formação de uma rede de tradução, produção, publicação e distribuição de livros, compêndios, folhetos e jornais católicos, realizada pela Tipografia Episcopal de Mariana” (Assis, 2019, p. 70).

Entre o sim e o não, entre uma interpretação e outra, há que se admitir que a obra de reforma do clero empreendida pelo bispo tinha larga ambição humanista, pois traduzir e publicar obras nas terras mineiras ainda era um ato de resistência à política imperial que tudo subordinava ao Desembargo do Paço. Há várias e excelentes interpretações recentes da ação educacional de Antônio Viçoso (Oliveira, 2019; Oliveira, 2024; Pereira, 2023; Santirocchi, 2015), mas o que nos interessa aqui especialmente é delinear o que significava a educação caracense no século XIX. Afinal, o Colégio erigido em 1820 sobreviveu até 1912, e nele estudaram dois futuros presidentes da República (Afonso Augusto Moreira Pena [1847-1909, 6º Presidente do Brasil] e Artur da Silva Bernardes [1875-1955, 12º Presidente do Brasil]), governadores, deputados e senadores. Isso se deve ao *status* da Instituição, visto que ele era equiparado ao Colégio Dom Pedro II do Rio de Janeiro (Andrade, 2000, p. 38). Entre as montanhas e o silêncio, formaram-se gerações de indivíduos que assumiriam posições destacadas na sociedade mineira e brasileira, sabendo que isso não era um acaso.

Pelo contrário, a austera pedagogia caracense não pretendia apenas formar para a vida religiosa, isto é, para os quadros exclusivos da Igreja como sacerdotes e missionários. Conjugando o rigor da pedagogia lancasteriana e o ascetismo humanista cristão, o Caraça pretendia formar cidadãos com “uma cultura necessária para o trânsito político e social, diferenciadora e, ao mesmo tempo, homogeneizadora”, vale dizer, não se tratava apenas de formar cidadãos cultos e cristãos, mas “de formar aquele que não é como todos, mas como poucos” (Andrade, 2000, p. 105). O egresso não só regressaria para a sociedade de posse de um novo conhecimento, mas como parte da elite política e social de seu tempo. A obra educacional, nesse sentido, era eminentemente política e engajada na constituição de quadros administrativos, políticos e sociais para a administração pública. Enfim, havia um perfil do egresso bem definido (Andrade, 2000, p. 105): “formar o homem, o homem honrado, socialmente ativo, educado na religião e nas letras, está na essência dos objetivos pedagógicos do Colégio do Caraça”. Portanto, é dentro desse cenário que entenderemos o significado e alcance da filosofia ensinada nas terras mineiras.

Por certo, há que se considerar o tempo e ambiente em que tal ensino foi efetivado. O período imperial (1822 a 1889) e a República Velha (1890 a 1912, data do fechamento do Colégio) estão longe de ser o cenário iluminista celebrado na Europa. Longe disso, o que se tinha entre nós era bem menos que o esperado. Vamos por partes. Quando o Marquês de Pombal promoveu a expulsão dos Jesuítas (1759), uma das razões alegadas era a dita

necessidade de modernizar o ensino no Império (Carrato, 1963). O jesuitismo seria o então responsável por uma visão retrógrada e fechada aos ares iluministas. A renovação do ensino filosófico viria pela adoção de uma nova compreensão como a expressa n’*O verdadeiro método de estudar* (1746), do jesuíta Luís António Verney. O “jesuitismo” daria lugar a uma visão esclarecida. Essa pretensão levou, por exemplo, Luís Washington Vita a estabelecer uma distinção entre o saber de salvação, como modo dominante do conhecimento praticado durante todo o período colonial nos colégios católicos, e o saber de ilustração, aquele que viria renovar o conhecimento, abrindo a cultura lusitana ao espírito iluminista. Assim, teríamos, então, uma espécie de transição entre o jesuitismo ou saber de salvação em direção à cultura e ao saber ilustrado. Entretanto, a história é mais caprichosa que os desígnios políticos e administrativos. Longe de estabelecer uma nova cultura iluminista no reino lusitano, essa política pombalina afundou a educação em verdadeira crise, e o cenário filosófico quando da eleição episcopal de Antônio Viçoso não era muito diferente, pois o conservadorismo predominava entre os melhores intelectuais do período imperial brasileiro, por exemplo, em Silvestre Pinheiro Ferreira, Antônio Feijó, Francisco do Monte Alverne, Manoel Joaquim de Miranda Rego, Frei Caneca e Nísia Floresta; e entre os dissidentes, havia um Marquês de Maricá, como verdadeiro católico heterodoxo. Eis o cenário do que não foi uma ruptura iluminista no pensamento brasileiro entre 1808 e 1843, ao contrário, vigia aqui a filosofia como *ancilla religionis* (Margutti, 2020, p. 656 e 659).

De forma breve, a ruptura iluminista não ocorreu até então (1843) entre nós, e foi, justamente, nesse ambiente que a obra educacional do bispo marianense se inseria somada ao desejo de reforma do clero, contrapondo o ultramontanismo do epíscopo ao regalismo dos nacionalistas e laxistas (Santirocchi, 2015). Por essas razões, esperar, desde já, a ideia de filosofia laica e secularista nos colégios mineiros é simplesmente um despropósito. O cenário cultural mineiro no século XIX era moralista e devocional, patriarcal e clerical, onde “a religião foi colocada acima da filosofia” (Margutti, 2020, p. 650). A considerar esse diagnóstico como verdadeiro e acabado, pouco ou nada teríamos que avançar, porém, não existe nem é filosoficamente produtora assumir interpretações sem antes analisar textos e documentos que foram a base do ensino. Por isso, façamos uma catalogação de alguns dos principais escritos filosóficos do Colégio do Caraça. Só depois disso, podemos arriscar alguma análise para entender o que estava em questão nesses escritos.

2 O *CORPUS CARACENSIS* NA EDUCAÇÃO FILOSÓFICA

Embora não seja excessivamente longo, o *corpus* em questão deve ser reconhecido como uma amostra significativa do ensino filosófico e de outras formas de conhecimento praticadas no referido Colégio e/ou em conexão com sua história. Isso se deve ao fato de incluir dois regulamentos e as cartas episcopais, visto que o ensino era objeto presente em todos eles. Nesse sentido, o catálogo das fontes primárias do Colégio do Caraça que se segue tem como estrito objeto os textos relacionados à filosofia e/ou à administração do seu ensino naquela instituição. Por sua vez, há uma excelente *Listagem de recuperação de documentos do Arquivo Histórico do Caraça* que apresenta boa parte das indicações que analisaremos e que, por óbvio, usamos como base para esta seleção de textos (Arquivo Público Mineiro, 2023; Belloni, 2008). Felizmente, parece ser esse o conjunto de textos relativos ao tema proveniente do arquivo do Caraça e, melhor que isso, parece ser um catálogo completo do que houve de filosófico produzido por aquela instituição¹. Não obstante, é preciso fazer uma ressalva da maior importância, pois havia a produção das famosas *conclusiones ex* na Instituição, porém sabemos apenas da existência de um exemplar que ainda não foi localizado, mas se trata de *Theses Philosophicae de Logica, et Metaphisica*, que saiu na Typographia de Silva, de Ouro Preto, 1828 (Carrato 1968b, p. 119, nota 30). Isso mostra que a produção de conhecimento de lá não diferia do modelo adotado nos colégios coloniais (Província Brasileira da Congregação da Missão, 2024). Entretanto, ainda estamos à procura desse exemplar.

Diversamente, há que se ter em mente que outras tantas produções podem ter existido, mas em virtude da reduzida atenção dada à história documental dos colégios coloniais e imperiais, ainda podemos estar distantes de concluir o rol das publicações provenientes dessas instituições. Nem por isso, o que se tem até então é desprezível. Pelo contrário, há que se reconhecer no catálogo a seguir uma das fontes mais significativas para fazer uma aproximação teórica sobre a filosofia praticada na Instituição que, por sua vez, está longe de ser um modelo estanque como durante muitos anos se pensava ser o caso. Catalogar o rol de textos é o primeiro passo para tanto.

¹ Agradecemos aos responsáveis (em ordem alfabética, Gustavo S. Oliveira [UFU], João Paulo R. Pereira [UFOP], Rodrigo Marcos de Jesus [UFMT] e Yani A. Oliveira [UFTM]) pela edição do *corpus* do Colégio do Caraça para a Série *Scripta Brasiliana* por indicarem referências a que não tinha acesso até o momento, especificamente, o *Quadro de horários e Anotações sobre Antropologia e História Eclesiástica*.

Nesse catálogo, reunimos os textos que já tiveram alguma publicação indicando a fonte de acordo com o padrão atual. Os demais serão descritos de acordo com os critérios paleográficos (Berwanger; Leal, 2008). Ademais, empregaremos o recurso que somente há poucos dias descobrimos e que é bastante prático: através do número de *pixels* de uma página digitalizada é possível calcular seu tamanho em polegadas e milímetros. No caso dos manuscritos, usaremos esse recurso. Na elaboração do catálogo, utilizaremos o ano e o título seguidos da citação corrente, se publicado, ou da sigla ms. para os inéditos, além de uma breve descrição do texto. Eis o rol dos textos em questão:

- i. ca. 1747 – *Regulae Scholasticorum C. M.* (Sá et al., 2022, p. 57-67) – o texto foi dividido em vinte fôlios que estão sinalizados na presente edição entre colchetes e contém vinte *Regras Acadêmicas da Congregação da Missão* (doravante: CM), precedidas por nove *Regras ou Constituições* na forma de estatuto da Congregação Portuguesa. O texto está editado em versão bilíngue com os parágrafos latinos precedendo as traduções.
- ii. 1823-1875 – *Correspondência de D. Antônio Ferreira Viçoso* (Marques; Camello, 2024, p. 579) – traz a edição completa das cartas de Antônio Viçoso em edição anotada e datada em cada documento, além de apresentar as fontes originais de cada texto. No corpo dessa edição, somente a título de exemplo, o termo colégio repete-se 105 vezes; ensino, 7; educação, 40; Caraça, 138; e filosofia, 16. Isso são apenas indícios do valor do texto.
- iii. 1840 – *Escravatura ofendida e defendida* (Marques; Pereira, 2020, p. 145-203) – um dos mais famosos textos de Antônio Viçoso tem cerca de 48 fôlios e foi publicado com a numeração completa do documento, precedido do resumo que o autor propõe do livreto elaborado pelo Pe. Leandro R. P. Castro em defesa da escravização, ocupando as páginas iniciais (145-163), seguido imediatamente de *Sobre os africanos escravizados depois da Lei Brasileira de 7 de novembro de 1831. Apresentação em forma de diálogo*, intitulado *Escravatura*.
- iv. ca. 1845 – *Regulamento do diretor e mais oficiais do Seminário Externo da Congregação da Missão* (ms.) – o manuscrito está em um caderno com 291x204 milímetros no formato de duas folhas abertas, ou seja, a página tem, de fato, cerca de 145 de largura x 204 milímetros de altura. Está em bom estado de conservação e a escrita tem inclinação para a direita com grafia impecável. A primeira parte traz as *Instructiones communes omnibus Officialibus Seminarium Juniorum*

Convictorem juxta institutum S. Vincentii a Paulo e estende-se da página 1 (visto que a primeira folha é a capa, onde figura o título citado no início deste parágrafo) à 10, com texto distribuído em 25 parágrafos. Na p. 11 inicia-se um aviso aos docentes, cujo título é *Monita Professoribus Seminarii Juniorum Convictorem juxta institutum S. Vincentii a Paulo*. O texto segue a p. 20, com o mesmo número de parágrafos do anterior. Ao final dessa página, iniciam-se as *Instructiones speciales* e vão até a p. 37, com 30 parágrafos, onde consta o termo com a palavra *Finis*, seguido da observação: *Parece haver aqui algum erro do Copista*.

- v. 1892 – *De modestia* (Oliveira, 2024, p. 79) – o ms. está digitalizado em “34 fotos, totalizando 70 páginas, dispostas no formato frente e verso, com o texto todo em francês, poucas rasuras, porém com muitos erros gramaticais e ortográficos no seu francês”, tanto o tamanho quanto a forma equivalem em parte ao item anterior, com média de 16 linhas por fôlio.
- vi. ca. 1903 – *Anotações sobre Filosofia: Supplementum Philosophiae* (ms.) – são 13 páginas de um caderno com 23 linhas por páginas e não deve ser maior que 145x204 milímetros. O texto está dividido em três partes, sendo a primeira redigida em latim e as outras duas em francês. A primeira dedicada aos louvores à filosofia feita pelos filósofos antigos e modernos (Cícero, Bossuet, Grotius, Malebranche); a segunda apresenta a filosofia da ação etc.
- vii. 1904 – *Anotações sobre Filosofia: Lógica* (Sá et al., 2022, p. 77-102) – o texto original tem 26 fôlios e traz uma apresentação geral sobre Lógica, desde o conceito até as causas e os juízos analítico, sintético e misto, bem como os atributos transcendentais do ente.
- viii. 1907-1908 – *Quadro de horário: Tableau des cours* (ms.) – trata-se de um horário de aulas e atividades praticadas no Colégio. Está dividido em cinco horas durante todo o dia, quando ocorre a formação quer religiosa (a instrução religiosa, evangélica e história sagrada) quer escolar dos estudantes (o curso geral que compreendida línguas antigas e modernas, história e ciências).
- ix. Séc. XX – *Anotações sobre transformismo ou darwinismo* (Sá et al., 2022, p. 68-76) – embora breve (14 fôlios), o texto apresenta uma das principais discussões da primeira metade do século passado, a disputa sobre a origem humana entre criação ou evolução. O autor parte da definição de Darwin e discute ao longo de todo o texto.

- x. Séc. XX – *Anotações sobre Antropologia e História Eclesiástica* (ms.) – é o penúltimo manuscrito que destacamos, cujo interesse está na primeira parte. Ao todo são oito folhas de caderno, sendo as duas últimas dedicadas ao tema da história em forma de índice do texto. As seis folhas iniciais nos interessam, pois trazem uma ideia de antropologia geral: definição, objeto e percurso de estudo.
- xi. Séc. XX – *Anotações sobre Filosofia: Ontologia* (ms.) – são 34 fólios com cerca de 24 linhas por fólio e abordam as duas partes da metafísica, a geral, sobre o ser universal ou ontologia, e a especial, sobre Deus, o mundo e o humano, a dita teodiceia.

Note-se que, embora não sejam muitos textos, são suficientes para dar uma ideia do conteúdo das aulas praticadas no Colégio do Caraça. Por certo, uma análise exaustiva de todos os textos é impossível no espaço de um artigo, até porque, o *corpus* todo beira 800 páginas, com a maior parte editada em espaço simples, demandando investimento de tempo e trabalho muito superiores a este. Não obstante, o que se pretende na sequência não é uma tarefa desprovida de importância. Antes, trata-se de uma caracterização geral do conteúdo a partir das fontes que inspiraram os textos, a saber, os autores que foram as bases teóricas em cada uma das argumentações. Com isso, o que se pode esperar é uma visão do conjunto da obra não no seu conteúdo, mas no seu negativo, isto é, os autores que foram objeto de sua discussão.

O que se pretende nessa análise não é outra coisa senão apresentar uma radiografia negativa das fontes inspiradoras do *corpus* caracense. Para uma instituição cuja história se situa, praticamente, nos períodos imperial e início do republicano (1820-1912), dar a conhecer as fontes teóricas de seu ensino permitirá, ao mesmo tempo, entender quão moderno ou conservador foi o perfil intelectual dos docentes e egressos do Caraça. Afinal, sabendo que Antônio Viçoso, uma das figuras centrais da Instituição, era considerado um ultramontano e foi o grande responsável pela reforma moralizante do clero mineiro, e que seu coirmão Leandro R. P. Castro havia escrito um livreto em defesa da escravização, o que se pode esperar de um colégio como esse? Que identidade teórica predominava nele?

3A FILOSOFIA MODERNA COMO CATEGORIA INTERPRETATIVA

De 1747 a 1908, estão distribuídos os onze documentos presentes nesse *Catalogus Caracensis*. O primeiro antecede a fundação do Colégio em mais de sete décadas, mas trata-se

de um documento fundamental da Congregação da Missão para pensar o lugar que, inicialmente, atribuíram à formação filosófica em seus colégios; e o último tem datação aproximada do final da primeira década do século passado. Portanto, é nesse arco temporal que lemos os documentos básicos sobre o ensino de filosofia naquele colégio. Em hipótese, constatar que o ensino filosófico caracense não era mais que uma filosofia como *ancilla religionis* (Margutti, 2020), nada haveria de errado, uma vez que esse parece ser o caso durante as primeiras décadas do Império. Porém, para constatar o fato e documentá-lo, precisamos ir às fontes e analisá-las. Façamos, portanto, a análise inicial desses documentos em vistas de confirmar ou não a hipótese da persistência dessa compreensão filosófica enquanto tal e apontaremos, com menos incerteza, a orientação da identidade do ensino caracense.

Estatutariamente, o estudo da filosofia na Congregação da Missão nasce como um exercício propedêutico destinado a subsidiar os cursos de Artes (ou Filosofia) e Teologia, quando o estudante se destinasse à carreira eclesiástica. Na forma como consta na *Regulae Scholasticorum* (ca. 1747, nº 1), a formação descrita parece equivaler ao ensino médio ou à formação introdutória aos cursos superiores (Sá *et al.*, 2020, p. 57-58): “os estudantes dedicarão um biênio à Filosofia, a saber, a Aritmética, Álgebra e Geometria no primeiro ano. Estudarão Cosmologia, Psicologia, Teologia natural e Ética em forma de compêndio”. Se esse é o caso, não há como saber efetivamente o que era ensinado nos colégios da CM, porém sabe-se que os estudantes deveriam ser tão aplicados a ponto de esperar que fizessem amplos “progressos na ciência” (Sá *et al.*, 2020, p. 66).

As próximas referências ao ensino filosófico em Minas estão no epistolário do fundador do Colégio do Caraça e, então, bispo da diocese marianense. Nas duas primeiras cartas – 005 e 045 – trata-se, ainda, do ensino preparatório, pois o ensino de Filosofia aparece ao lado das demais cadeiras e está destinado à formação sacerdotal: “ensina-se aqui a língua latina, francesa, Geografia, Filosofia, Teologia dogmática e Moral a oitenta seminaristas; em Congonhas, também oitenta; em Jacuecanga, cinquenta; na Farinha Podre, vinte” (Viçoso, 2024, p. 74). De Jacuecanga (atual distrito de Angra dos Reis) até Congonhas (região central do Estado) e o sertão da Farinha Podre (atual região do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro), ministravam-se o ensino filosófico, teológico e línguas para os candidatos às ordens sacras. Ademais, bom lembrar que o mesmo ensino passou a integrar, na década seguinte, tanto alunos externos, não destinados à vida eclesiástica, quanto os vocacionados (Viçoso, 2024). Até alcançar, por volta de 1851, a independência entre os cursos filosófico e teológico, agora

como “cursos superiores” com carga semanal de Teologia Moral (4 h), Filosofia Racional (2 h), Retórica (3 h) e Grego (4 h) (Viçoso, 2024, p. 174). Lembrando que o lente ou professor de Filosofia recebia 700 réis, e o lente de Retórica e Grego, 900, algo em torno de R\$ 17,50 e 22,50, respectivamente, por semana (Viçoso, 2024, p. 191).

Como se não bastasse a hipotética desvalorização salarial, o que precisa ser visto à luz do reduzido espaço para os profissionais liberais na primeira metade do século XIX, nota-se a rigorosa vigilância contra a heresia teórica, ou melhor, contra “um catálogo e enumeração dos erros da falsa Filosofia” que deveriam ser combatidos por aquele que é “amante da Verdade Teológica e Filosófica”, conforme instrução de 1862 (Viçoso, 2024, p. 385). Em 1863, o zelo apostólico de bispo o faz exortar Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, sobre a necessidade de os exames filosóficos serem condições impreteríveis para o avanço dos estudantes em direção às ordens (Viçoso, 2024, p. 394): a minuta do documento-resposta traz três artigos, “no 1º diz que não ordene *em ordens sacras (in Sacris)* sem exame público e aprovação em filosofia; 2º no Presbiterato, no curso teológico; 3º, não admita a concurso para benefícios sem aprovação em todas as disciplinas ordenadas pelos estatutos do seu seminário”. Enfim, a formação filosófica completa era condição para seguir na direção das funções eclesásticas ordenadas. O bispo marianense parece ter levado essas regras às últimas consequências tanto no seminário diocesano quanto no caracense, que estava em seu domínio episcopal.

É nesse cenário que analisamos os escritos políticos – a *Escravatura ofendida e defendida* (1840)– e filosóficos provenientes do Caraça. Neles, o interesse não é detalhar a constituição argumentativa, mas explicitar que tipo de referência se usou para justificar os argumentos em questão. Afinal, seria uma argumentação *ancilla religionis*?

Sem dúvida, a *Escravatura* é o melhor exemplar para tanto, pois, de um lado, traz a defesa da escravização feita por um dos fundadores do Colégio do Caraça, Leandro R. P. Castro e, de outro, a crítica, pelo outro fundador do Colégio, Antônio Ferreira Viçoso. Na primeira parte, há a reconstrução dos argumentos da Leandro R. P. Castro (Marques; Pereira, 2020, p. 145-163) e, na segunda, estão os argumentos antiescravagistas de Viçoso (Marques; Pereira, 2020, p. 164-203²). Desde o início, Antônio Viçoso reconstrói precisa e atentamente os argumentos do seu coirmão, por isso é possível reconhecer referências diretas e indiretas (no entanto, precisas e justas) aos seguintes autores e obras (p. 151): o jurista Pascoal José de

² A partir daqui, reproduzimos uma série de referências a este texto, por isso indicaremos apenas as páginas para evitar repetição excessiva de autor e ano.

Mello Freire dos Reis, *Institutiones Juris Lusitani, cum Publici tum Privati* (1789) e o Papa Bento XIV (1740-1758); (p. 154) o *Decreto* redigido pelo jurista e monge Graciano do século XII (*Decretum Gratiani* ou *Concordia discordantium canonum*) e as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707); (p. 155) a obra *O viajante universal, ou notícia do mundo antigo e moderno* (1803), de Joseph de Laport; (p. 157) o *De iure belli ac pacis* (*Das leis de guerra e paz*, 1625), de Hugo Grotius; (p. 162) uma referência indireta à noção aristotélica de *instrumento animado ou móvel* (*ktêmá ti énpukhon*) grafada como *coisa móvel* em referência ao escravizado. Com isso, pode-se notar que a argumentação presente na reconstrução do livreto de Castro alicerça-se, predominantemente, no direito e nos documentos eclesiásticos.

Por sua vez, Antônio Viçoso recorre ao *Traité de morale, ou devoirs de l'homme envers la société, et envers lui-même* (1776), de M. Lacroix (p. 165) para deslocar o rumo do argumento do campo jurídico para o político e moral e, na sequência, cita (p. 166) as *Institutiones Juris Lusitani, cum Publici tum Privati* (1789), de Pascoal José de Mello Freire dos Reis, porém redirecionando o rumo do argumento; (p. 167) a *Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal* (1838), de Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque e, na mesma página, há uma referência ao advogado François-Charles-Louis Comte (1782-1837); (p. 168) o *Dictionnaire theologique* (1850), de Nicolas-Sylvestre Bergier; (p. 170) as *Conferências Eclesiásticas da Diocese de Angers* (1804-1832); (p. 176) a *Resolutionum moralium* (1653), de Antonini Diana Panormitani; (p. 180) *An Introduction to the Principles and Morals and Legislation* (1780), de Jeremy Bentham; (p. 184) a Bula *In Supremo Apostolatus* (1839), do papa Gregório XVI; (p. 186) o *Breve Pastorale officium* (1537), do papa Paulo III; (p. 188) *O livre-arbítrio*, de Aurélio Agostinho; (p. 190) *Ethica christiana sive teologia moralis* (1770), de Ioannis Vicentii Patuzzi, *De Legibus* (1601-1603), de Francisco Suárez e *Teologia Moral* (1748), Afonso Maria de Ligório; (p. 192) o antiescravagista Granville Sharp (1735-1813), além das duas obras já mencionadas de Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque e de Joseph Laport.

A argumentação de Antônio Viçoso destaca-se pela capacidade de retomar obras já citadas por Castro e reinterpretá-las na direção do seu interesse. Ademais, destaca-se o valor proeminente atribuído aos documentos eclesiásticos, lembrando que os textos papais nem sempre eram autorizados (*placet*) para circular nestas terras, como foi o caso dos documentos antiescravagistas de Paulo III e Gregório XVI. Por fim, a grande diferença está na prioridade que Antônio Viçoso atribui aos argumentos políticos e morais. Juridicamente, o Império

poderia permitir a escravização, porém isso não era política nem moralmente lícito. Com essa mudança de estratégia argumentativa, o bispo tornava seu argumento humanamente mais consistente que o de seu coirmão escravagista. De todas essas 19 referências, apenas Aurélio Agostinho, Graciano, Paulo III, Ioannis V. Patuzzi e Hugo Grotius são anteriores ao século XVII. Todas as demais são dos séculos XVIII e XIX, o que mostra a atualidade das referências quanto ao momento em que ele escrevia o texto. Por fim, note que Antônio Viçoso recorre a teólogos, moralistas, juristas e, curiosamente, ao utilitarista Jeremy Bentham.

Na sequência, há outros dois documentos relativos à questão disciplinar, e outros cinco sobre a filosofia (e antropologia), além do *Quadro de horário: Tableau des cours* (1907-1908), cujo dito acima já é suficiente para tanto. Os dois iniciais são o manuscrito *Monita Professoribus Seminarii Juniorum Convictorem juxta institutum S. Vincentii a Paulo* (ca. 1845, p. 18-19, nº 21) que apresenta uma regra específica para o prefeito de estudos: “ele não deve culpar ou desaprovar a conduta de nenhum dos professores, mas sim demonstrar que tem grande respeito por eles, por respeito a eles, diante dos escolásticos³”; e o segundo texto é o *De modestia*, onde se destacam as regras para a educação cristã, a correção postural e o imperativo de “demonstrar uma amável alegria e uma doce serenidade” que deve marcar a vida dos estudantes (Oliveira, 2024, p. 109).

Finalmente, consideremos os escritos propriamente filosóficos. Sua análise deve ser feita à luz de uma informação constante na *Listagem de recuperação de documentos do Arquivo Histórico do Caraça* (Belloni, 2008, p. 8, caixa 20, notação I.2.2.6), onde se faz notar que tais textos eram usados para a formação de bacharéis, uma vez que, por volta de 1901, está registrado um ato de *Colaço de grau de Bacharéis* dos alunos do Caraça. As *Anotações sobre Filosofia* (ca. 1903) abrem o quinteto de *anotações* mais recentes (nome genérico para os textos introdutórios à filosofia, lógica, darwinismo, ontologia e antropologia), sendo todos datados do início do século XX. No primeiro deles, há uma referência a Cícero como o único dos filósofos antigos a ser considerado e, mesmo assim, é mais pela forma que pelo conteúdo, uma vez que destaca a excelência da língua latina, idioma usado na composição da primeira parte do texto. Ao lado dele, são citados ainda Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704), Hugo Grotius (1583-1645) e Malebranche (1638-1715), de onde emerge uma definição tipicamente moderna da filosofia e aberta ao diálogo com a teologia. As duas outras partes do texto estão em francês, sendo, na primeira, apresentada uma filosofia da ação e, na outra, uma introdução

³Nullius ex Professoribus agendi rationem vituperet, vel improbet, verum magnam de illis habere se ex istimatione ostendat imprimis ante scholasticos.

à filosofia de René Descartes (1596-1650), lido paralelamente às filosofias de George Berkeley (1685-1753) e Filipe Melanchton (1497-1560) e, de novo, Nicolas Malebranche. Como se fosse pouco, a recepção do pensamento cartesiano segue amparada na leitura de *Comment et pourquoi la France est restée catholique au XVIIe siècle* (1895), do padre oratoriano francês Alfred-Henri-Marie Baudrilhart (1859-1942) que é citado extensamente na interpretação cartesiana. Emerge dessa interpretação uma leitura do cartesianismo espiritualista francês, sobretudo graças a Baudrilhart.

As *Anotações sobre Filosofia: Lógica* (1904) definem o objeto em sua forma mais clássica enquanto “a ciência que trata do ser, de forma tripla, tal como há partes nas quais existem os gêneros dos seres, por certo, havendo três gêneros de seres simultâneos, a saber: seres lógicos, metafísicos e morais. Por isso, existem essas três partes na Filosofia” (Sá *et al.*, 2022, p. 77⁴). A seguir, destaca-se a distinção entre a lógica artificial, ou apreendida pelo ensino, e a natural, aquela a que todos têm acesso em virtude da razão natural. Nessa distinção, nega-se à lógica o estatuto de arte e a faz pertencer, enquanto método geral, a todas as ciências que buscam a verdade (Sá *et al.*, 2022, p. 78, 1v): “todas as outras ciências possuem um objeto e o movimento das nossas operações intelectuais; a Lógica, porém, tem o processo da nossa inteligência para alcançar a verdade”. A definição da Lógica enquanto método comum a todas as ciências é corriqueira, mas nem sempre é comum negar-lhe certo caráter artístico ou técnico. Ademais, há que se notar que ela é apresentada à luz de Gottfried Leibniz (1646-1716) e Malebranche (Sá *et al.*, 2022, p. 79, 80 e 101), não obstante, considerando seus temas clássicos: os transcendentais do ente e o princípio do *operatur sequitur ipsum esse*, em alusão direta ao *agere sequitur esse* de Tomás de Aquino (Sá *et al.*, 2022, p. 88 e 92). Formalmente, a lógica antiga é retomada nas últimas páginas do texto, mas sem mencionar o *Órganon* de Aristóteles e a *Isagogé* de Porfírio. Ao contrário, são citados apenas os Sofistas (séc. V e IV a.C), os Atomistas (séc. V a.C) e Tertuliano (160-240 d.C).

As *Anotações sobre transformismo ou darwinismo*, redigido no início do século XX, é um dos melhores exemplos da natureza dos textos agrupados como *Anotações*. Não há nada de genérico nem inocente em sua redação. Parte-se da definição do ser humano no paradigma evolucionista de Charles Darwin (Sá *et al.*, 2022, p. 68): “a origem do homem não é diferente da dos animais. O homem, como os mamíferos, origina-se de uma forma desconhecida e inferior”. O argumento não poderia seguir de outra forma que certa reconstrução interpretativa

⁴ Scientia est de ente. Atqui triplex. Ut sunt partes philosophiae quibus sunt genera entium. Atqui genera entium simul tria, sicut entia logica, metaphysica et moralia. Ergo sunt tres partes Philosophia.

de Darwin, não obstante retoma a antropologia evolutiva como base estabelecida a partir dos “fósseis humanos encontrados em Cro-Magnon, Staugenas et Mentone e pelas afirmações negativas sobre esta teoria, mas também pelos mais sábios naturalistas Puatrefages, Virchou, Joly, et Martillet”. Até o ponto de concluir que “Darwin, o próprio autor desta teoria, confessa que ainda não se encontraram as espécies intermediárias” (Sá *et al.*, 2022, p. 69).

O contra-argumento apresentado depende, de um lado, da constatação da ausência de espécies intermediárias entre os humanos e os primatas e, de outro, da exploração das “profundas divergências” entre ambos, sobretudo considerando a verticalidade, o crânio, o cérebro, os membros, o pelo e a força (Sá *et al.*, 2022, p. 70). Note que não se trata de um argumento animista nem criacionista, mas fundamentalmente evolutivo. A diferença será a pedra angular da negação do princípio evolutivo. Por essa razão, o autor reverte a lógica argumentativa exacerbando a divergência entre humanos e símios refutando Darwin (Sá *et al.*, 2022, p. 75): “o homem é um animal como o macaco, e, necessariamente deve existir entre eles uma certa afinidade relativamente à vida vegetativa e sensitiva. Mas, esta afinidade é apenas genérica, e, se ela manifesta os laços e a harmonia que existe entre os seres criados, não indica que um descenda do outro”. Em resumo, a base de afinidade ou similaridade entre as espécies seria menor que as diferenças que se impõem como critério distintivo formal e final.

A propósito, é justo ler as *Anotações sobre Antropologia e História Eclesiástica*, do século XX, na sequência do precedente. Como a leitura interessada aqui é a filosófica, lemos apenas a primeira parte dessas *Anotações*, pela relação direta com o argumento humanista precedente. O ser humano é descrito, primeiramente, enquanto corpo humano, cabeça, tórax, abdômen e membros e, em segundo lugar, enquanto possuidor de uma alma que “vegeta, sente e entende” (manuscrito, fólio 2). Na segunda parte, apresenta-se um índice do que seria tratado num curso de antropologia baseado nas estruturas antrópicas, a saber, a essência humana, as faculdades, as operações e, por fim, a origem e finalidade do ser humano no mundo (manuscrito, fólio 2).

Finalmente, o último manuscrito são as *Anotações sobre Filosofia: Ontologia* que tem a mesma datação dos precedentes. Este é o mais extenso dos manuscritos, chegando a mais de três dezenas de “fólios”. Todo o texto está baseado na ideia de ente, cuja definição consta no fólio 4v: “o ente é aquilo que é ou pode ser (*ens est id quod est vel potest esse*)”. A partir dessa definição, seguem-se as distinções do princípio de não contradição (f. 5r), da essência (f. 6v) e do que é propriamente o ser e seu nome (f. 8r e 9v). O que, na lógica argumentativa,

justifica a noção de ente universal e, conseqüentemente, a possibilidade de uma ciência do ente enquanto tal (f. 9v). Daí, desdobram-se o tratamento do ente, os atributos transcendentais e as categorias do ser à moda aristotélica.

Depois dessa apresentação introdutória, são propostas as definições de substância em relação à espécie e à potência existencial, em ordem às outras substâncias e em ordem à existência isolada, tanto em si mesma quanto em relação às outras substâncias (f. 22v). O último desdobramento do texto apresenta a relação entre a metafísica em harmonia com as demais ciências (f. 32v). Note que há uma mudança sutil no argumento, pois um texto de ontologia termina tratando da metafísica. A questão central, doravante, é saber quem inspirou essa ontologia e, sobretudo, por qual razão a demarcação teórica do pensamento expresso nos textos caracenses tende a priorizar a argumentação presente nos filósofos modernos em detrimento do pensamento medieval.

A questão que nos guiou até aqui – o ensino caracense ainda se resumia à matriz da filosofia *qua ancilla religionis* ou indica possível modernização da pauta filosófica em Minas Gerais? – merece ser respondida explicitamente. Em parte, ela já está respondida, pois não restam dúvidas de que o paradigma da filosofia antiga e medieval, de corte aristotélico-tomista, não está entre as principais referências predominantes nos escritos do Colégio do Caraça. Pelo contrário, desde *Escravidura ofendida e defendida* à *Ontologia*, predominam autores da filosofia moderna europeia, com forte matiz francês, embora não seja tudo. A herança francesa é óbvia dada a origem vicentina da Congregação da Missão, mas o fato de recorrer predominantemente aos filósofos modernos não é nada óbvio.

Isso não significa que tenha acontecido uma ruptura iluminista plena em relação à religião. Afinal, isso seria um contrassenso pela identidade do Colégio. No entanto, não restam dúvidas de que o predomínio de filósofos modernos indica uma renovação formal e teórica do ensino caracense em relação à filosofia antiga e medieval que predominou, sobretudo nos colégios inacianos. Isto, porém, não é tudo. Resta a missão de interpretar cada texto em todo o seu alcance e editá-los criticamente. O *corpus* caracense está em construção e carente de uma análise sistemática contrastando a análise dos argumentos, que esboçamos aqui, com a história institucional, sobretudo no primeiro século de sua existência (1820-1912) e, principalmente, lastreando essas análises – de argumentos e de histórica – em contraste com a história dos seus egressos. Afinal, que instituição de ensino superior brasileira pode dizer que tem dois ex-presidentes entre seus egressos?

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mariza Guerra de. **A educação exilada – Colégio do Caraça**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Caraça em documentos**: catálogo de fontes do Arquivo Público Mineiro. Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte: APM, 2023. Disponível em: <https://www.arquivopublico.mg.gov.br/>. Acesso em: 14 ago.2025.

ASSIS, Raquel Martins de. Igreja e educação no século XIX: a atuação da diocese de Mariana em Minas Gerais. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; CHAMON, Carla Simone (org.). **História da educação em Minas Gerais**: da Colônia à República, volume 2. Uberlândia: EDUFU, 2019.

BELLONI, Wilson (diretor do Caraça). Província Brasileira da Congregação da Missão. **Listagem de recuperação de documentos do Arquivo Histórico do Caraça**. Belo Horizonte: [s. n.], 2008.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. 3. ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2008.

CARRATO, José Ferreira. **As Minas Gerais e os primórdios do Caraça**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

CARRATO, José Ferreira. **Illuminismo e escolas mineiras coloniais. Notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968a.

CARRATO, José Ferreira. O ensino do latim no colégio do Caraça. **Revista de História**, São Paulo, v. 37, n. 75, p. 105-127, 1968b. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.1968.128467>. Acesso em: 16 ago.2025.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; CARVALHO, Carlos Henrique de. Os caminhos da pesquisa em História da Educação no Brasil. *In*: LIMA E FONSECA, Thais Nívia de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; CARVALHO, Carlos Henrique de (org.). **História da educação em Minas Gerais**: volume 1: Colônia. Uberlândia: EDUFU, 2019.

FRIEIRO, Eduardo. **O diabo na livraria do cônego**. Rio de Janeiro: Garnier, 2019.

LAGE, Ana Cristina Pereira. Religião católica e instituições educativas na capitania de Minas Gerais. *In*: LIMA E FONSECA, Thais Nívia de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; CARVALHO, Carlos Henrique de (org.). **História da educação em Minas Gerais**: volume 1: Colônia. Uberlândia: EDUFU, 2019.

LAGES, Rita Cristina Lima. História do ensino secundário em Minas Gerais: percursos, rubricas, finalidades. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; CHAMON, Carla Simone (org.). **História da educação em Minas Gerais**: da Colônia à República, volume 2. Uberlândia: EDUFU, 2019.

MARGUTTI, Paulo. **História da filosofia do Brasil (1500-hoje): 2ª parte: A ruptura iluminista (1808-1843)**. São Paulo: Loyola, 2020.

MARQUES, Lúcio; CAMELLO, Maurílio (org.). **Dom Antônio Ferreira Viçoso: Correspondência (1823-1875)**. Brasília: FUNAG, 2024.

MARQUES, Lúcio A.; PEREIRA, João P. R. **Escritos sobre escravidão**. Porto Alegre: Fi, 2020.

OLIVEIRA, Gustavo de Souza. **O catolicismo plural: a Congregação da Missão e a construção do ultramontanismo oitocentista**. Curitiba: Prismas; Appris, 2019.

OLIVEIRA, Yani Aparecida de. **A educação do corpo como parte do processo civilizatório no final do século XIX: a formação de um perfil no Colégio do Caraça/MG**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba, MG, 2024.

PEREIRA, João Paulo Rodrigues. **Elementos da cultura escolar de uma instituição educacional mineira: o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte (1844-1875)**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, MG, 2023.

PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO. **Caraça**. 18 out. 2024. Disponível em: <https://www.pbcm.org.br/artigo/caraca-18102024-165917>. Acesso em 14 ago.2025.

SÁ, Águida A.; TRISTÃO, Bethânia S.; BOTÉRI, Elves; OLIVEIRA, Yani A. (org.). **Corpus Caracensis & Nós**. Porto Alegre: Fi, 2022.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **Questão de consciência. Os Ultramontanos no Brasil e o Regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

VIÇOSO, Dom Antônio Ferreira. **Correspondência (1823-1875)**. Organização de Lúcio Marques e Maurílio Camello. Brasília: FUNAG, 2024.